



**Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 52/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a o cumprimento da Meta2, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, resolve

suspender, a partir desta data e até o dia 19 de dezembro de 2009, a concessão de férias aos magistrados de primeira instância.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2009.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior.

Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça

Em 29 de 07 de 2009
Secretaria Administrativa